

**RESOLUÇÃO CM Nº 258, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

**AUTORIZA O PARCELAMENTO DO 13º  
(DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iturama/MG, em duas parcelas, podendo a primeira ser efetuada no mês de junho e a segunda no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama - MG, 20 de junho de 2011.

Vereador Alex Sandro G. Santos  
Presidente

Autor: Mesa Diretora